

Portaria n. 067, de 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre a criação do curso de pós-graduação Lato Senu em Psicologia Hospitalar da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

CONSIDERANDO:

Que os cursos de pós-graduação lato sensu independem de autorização do Ministério da Educação para funcionamento;

Que a instituição deverá informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios, no prazo de 60 dias, contados da data do ato de criação do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de pós-graduação lato sensu em Psicologia Hospitalar, na modalidade à distância, conforme projeto pedagógico do curso em anexo.

Parágrafo único. O curso tem previsão de iniciar suas atividades no dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 24 de maio de 2022.



Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba